

Of. 1636107 - 23.05.07 - Prof.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO²¹⁵

Protocolo Nº 1252/2007

Campo Mourão, 11/05/07 Horas 13:31

[Signature]
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

16/05/07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>21/05/07</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Nelson José Tureck – Prefeito Municipal**, solicitando que referente às notícias veiculadas nos meios de comunicação, de que com a mudança do Fundef para o Fundeb, Campo Mourão vai deixar de receber mais de R\$ 707 mil reais, nos informe:

- É verídica a informação veiculada na imprensa sobre esta redução?
- Se positivo, há justificativa para tal redução? Qual seria esta justificativa?
- Na ocasião em que se estudava a mudança do Fundef para Fundeb o Município tinha conhecimento com relação a possível redução no repasse de recursos? Se positivo, houve manifestação contrária?
- Atualmente, qual a posição do Executivo com relação a essa redução nos repasses?
- Essa diferença será compensada em algum outro repasse ao Município?

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2007.

[Signature]
CARLOS KOCH

/RS

Fundeb "tira" quase R\$ 6 milhões da região

Redação - 11/05/2007 - 09:3

Da redação

Os 25 municípios que integram a região da Comcam deixam de receber quase 6 milhões de reais em recursos para a Educação. É o reflexo da mudança no repasse de verbas do antigo Fundef para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O levantamento foi realizado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

A redução de recursos pode comprometer investimentos na Educação fundamental em toda a região. Segundo Mário Cesar Lopes de Carvalho, Presidente da Comcam e Prefeito de Barbosa Ferraz, "a medida torna os municípios ingovernáveis. A qualidade no ensino pode cair e os prefeitos terão dificuldades em investir na Educação em suas cidades".

Mário Cesar afirma que o ensino fundamental, de responsabilidade dos municípios (creches e pré-escolas), recebe menos recursos que o ensino médio. "Alunos de creches e pré-escolas recebem peso 0,80 e 0,90 respectivamente. Já no ensino médio, o peso varia entre 1,25 (zona rural) e 1,20 (zona urbana). Há uma nítida transferência de recursos do ensino fundamental para o ensino médio. Sabemos que os alunos de creches e pré-escolas custam bem mais que os alunos do ensino médio".

Outra preocupação do Presidente da Comcam é com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com poucos recursos, os municípios terão que ficar atentos com as despesas geradas. "A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que para se criar uma despesa, devemos ter uma fonte de receita. Os pequenos municípios não tem essa fonte de receita para financiar as creches e pré-escolas".

A região da Comcam deixará de receber R\$ 5.877.722,24. O município com menor corte é o de Boa Esperança, que deixará de receber R\$ 28.124,44. Já o mais afetado com as mudanças será Campo Mourão, que deixa de receber R\$ 707.875,20 este ano. Os valores repassados pelo Fundeb levam em conta o número de alunos matriculados na rede pública de ensino em cada cidade.

Confira quanto cada município deixa de receber:

Município	Valores em reais (R\$)
Altamira do Paraná	-196.788,45
Araruna	-222.141,48
Barbosa Ferraz	-273.150,75
Boa Esperança	-28.124,44
Campina da Lagoa	-302.135,42
Campo Mourão	-707.875,20
Corumbataí do Sul	-91.210,28
Engenheiro Beltrão	-157.913,25
Farol	-110.924,26
Fênix	-122.255,00
Goioerê	-672.051,43
Iretama	-211.774,38
Janiópolis	-171.483,57
Juranda	-229.987,01
Luiziana	-211.550,72
Mamborê	-253.782,57
Moreira Sales	-288.767,20
Nova Cantu	-118.987,44
Peabiru	-134.207,41
Quarto Centenário	-151.650,37
Quinta do Sol	-168.176,09
Rancho Alegre D'Oeste	-89.732,98
Roncador	-320.835,51
Terra Boa	-255.597,76
Ubiratã	-386.619,27
Total	-5.877.722,24

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Região perde R\$ 5,8 milhões com Fundeb, diz CNM

Os 25 municípios da região vão deixar de receber R\$ 5,8 milhões por ano em recursos para a educação por causa da criação do Fundeb. Os cálculos foram feitos pela Confederação Nacional dos Municípios. O Fundeb é um fundo do governo federal para a educação e substitui o Fundef. Somente Campo Mourão deixará de receber R\$ 707 mil ao longo do ano. Proporcionalmente, o município mais prejudicado na região é Goioerê, que perderá R\$ 672 mil. Ubiratã pede R\$ 386 mil. O menor prejuízo é para Boa Esperança, com queda nos repasses de R\$ 28 mil. "A medida torna os municípios ingovernáveis", desabafa o presidente da Comcam, Mário César (Barbosa Ferraz). "A qualidade no ensino pode cair e os prefeitos terão dificuldades em investir na educação", completa. Viu só, quem mandou votar no homem...

QUANTO PERDE CADA CIDADE

Altamira do Paraná -196.788,45
Araruna -222.141,48
Barbosa Ferraz -273.150,75
Boa Esperança -28.124,44
Campina da Lagoa -302.135,42
Campo Mourão -707.875,20
Corumbataí do Sul -91.210,28
Engenheiro Beltrão -157.913,25
Farol -110.924,26
Fênix -122.255,00
Goioerê -672.051,43
Iretama -211.774,38
Janiópolis -171.483,57
Juranda -229.987,01
Luiziana -211.550,72
Mamborê -253.782,57
Moreira Sales -288.767,20
Nova Cantu -118.987,44
Peabiru -134.207,41
Quarto Centenário -151.650,37
Quinta do Sol -168.176,09
Rancho Alegre D'Oeste -89.732,98
Roncador -320.835,51
Terra Boa -255.597,76
Ubiratã -386.619,27
Total -5.877.722,24

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1252</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 15/05/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312